



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 68/GABR/REITORIA, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Nº 23486.011754/2018-12;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 631/GR, de 17/06/2013, que trata da estrutura organizacional do *campus* Caucaia e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 13 do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral,

RESOLVE:

Artigo único - Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC na estrutura organizacional do *campus* Caucaia, conforme quadro abaixo:

CAMPUS CAUCAIA		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÕES
DIRETORIA GERAL		-
<input type="checkbox"/>	DEPARTAMENTO DE ENSINO	-
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Coordenação de Ensino	-
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática	FCC

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Tássio Francisco Lofti Matos

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 28/01/2019, às 14:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0458544** e o código CRC **0CD2D980**.

